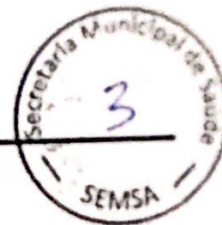




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21



JUSTIFICATIVA

PROPOSTO: AV EMPREENDIMENTOS LTDA
INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 048/2019
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2020
PREGÃO ELETRONICO Nº: 015/2019 SEMSA/FMS
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA PARA OS DIVERSOS SETORIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM.

Submeto à apreciação de Vossa Senhoria a presente **JUSTIFICATIVA**, visando Termo Aditivo de PRAZO do contrato nº 011/2020, conforme o Art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Ocorre que o referido contrato é de extrema necessidade, uma vez que os setores atendidos pela eventual contratação, estão em constante demanda, uma vez que trata de serviço essencial para andamento dos procedimentos internos uma vez que é papel dessa Secretaria garantir a assistência à saúde aos usuários do SUS. Sendo que a sua interrupção pode prejudicar a continuidade de suas atividades.

Para ressaltar e para fins de acordo com a quantidade de cópias realizadas dentro do período vigente do 1º aditivo, cuja necessidade se mantém.

Ressalto que o contrato não extrapola o prazo máximo legal de 60 (sessenta) meses.

Assim, conforme demonstrado acima, tanto as razões legais quanto interesse recíproco, entre os contratantes solicitamos a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo contratual pelo prazo de 16/05/2021 a 16/05/2022, bem como realizar aditivo, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular.

Santarém-Pará, 03 de Maio de 2021.


Eulália Ramos
Eulália Cecília Pantoja Ramos
Enfermeira
CPF: 180.818.862-49
Portaria 044/2018

EULÁLIA DA SILVA LIMA
CPF: 180.818.862-49
Portaria 044/2018